

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

ATA N.º 01/2019

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura de sessão e recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 02/2019**, para *“Contratação de empresa para construção de arquibancada”*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Iniciada a sessão, se fez presente somente a empresa **AILTON DE SÁ ROSA**, representada pelo próprio, inscrito no CPF nº 721.665. 170-72 e RG 3063335 7176, demonstrando interesse em participar do certame.

Abertos o envelope contendo a documentação, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitações e presente. Durante as análises verificou-se que a licitante apresentou o atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa física e não jurídica, infringindo o edital em seu item 3.14, sendo considerada INABILITADA.

Tendo em vista que a única licitante participante restou inabilitada no certame, a Comissão decidiu aplicar a prerrogativa do artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, abrindo o prazo de oito (08) dias úteis para que a licitante possa reapresentar o documento que deu causa a inabilitação de forma regular.

Abre-se, concomitantemente ao prazo acima, o prazo legal de recurso. Caso a licitante decida apresentar antecipadamente o documento, a Comissão poderá, antecipadamente, refazer o seu julgamento e prazo de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
ATA N.º 02/2019

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento de documento de habilitação e julgamento da fase de habilitação **Tomada de Preços nº 02/2019**, para “*Contratação de empresa para construção de arquibancada*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão, à vista dos autos, passou a tecer as seguintes considerações:

Considerando que licitante **AILTON DE SÁ ROSA** é a única participante do presente edital de Tomada de Preços, levando em conta a prorrogação;

Considerando que a mesma restou inabilitada, devido ao atestado de capacidade técnica profissional ser fornecido por outra pessoa física, o que desatendia ao edital;

Considerando que foi ofertado o prazo legal de recurso e a licitante não interpôs;

Considerando que, como a licitante é a única participante, restou inabilitada e não interpôs recurso, a Comissão decidiu oportunizar, concomitante ao recurso, o direito contido no artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, onde concede o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que causaram a inabilitação;

Considerando que o prazo legal findava no dia 19/08/2019;

Considerando que a licitante cumpriu com o prazo, protocolando dois atestados na referida data do dia dezenove, conforme comprovam os documentos e protocolos (7578 e 7579) anexos;

Após as considerações, de posse dos novos atestados de capacidade técnica profissional, desta vez regulares, a Comissão considerou a referida licitante como HABILITADA no certame.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos. Não havendo recurso, estabelece-se data do dia **27/08/2019**, às **14h** para abertura da proposta.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

ATA N.º 03/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, sessão 2 após a CP 03/2019, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura de proposta da empresa habilitada na **Tomada de Preços nº 02/2019**, para *“Contratação de empresa para construção de arquibancada”*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Aberta a proposta da empresa habilitada **AILTON DE SÁ ROSA**, o valor total/global proposta foi o de R\$ 11.777,90.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

ATA N.º 04/2019

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de análise e julgamento das propostas, fase de classificação, da **Tomada de Preços nº 02/2019**, para “*Contratação de empresa para construção de arquibancada*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Preliminarmente a Comissão enviou as propostas ao setor técnico da Prefeitura (Setor de arquitetura da Secretaria de Educação/Planejamento) para auxílio na análise das planilhas, recebendo como resposta o parecer positivo quanto as propostas.

Após as análises, de posse, também, da análise técnica do setor de Arquitetura (memorando 402/19) em anexo, a Comissão considerou vencedora do certame a empresa:

AILTON DE SÁ ROSA, com o menor valor total/global da proposta de **R\$ 11.777,90**.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.